

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N.º. 10/2024

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **16 a 22 de outubro 2024, das 08h às 17h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do a partir do 7º período do curso de Medicina interessados à seleção do Projeto de Extensão - “**Brincando e cuidando**”

Art. 2º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 3º. O Projeto tem como objetivos:

- Acolher o RN em situações de vulnerabilidade, sua família e o seguimento até os 6 anos.
- Promover os primeiros cuidados, ajudar com a parte de enxoval para os recém-nascidos do abrigo, puericultura.
- Realizar atividades lúdicas com as crianças acolhidas pelo abrigo Municipal de Três Rios.
- Suprir as demandas de vacina, fraldas, leite, roupas e brinquedos.

Art. 4º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 5º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.

8. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Art. 6º. Conforme previsto no parágrafo único da Portaria nº 07/2024, que estabelece a concessão de bolsas para os Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, os estudantes só poderão participar de um projeto de extensão por semestre.

Art. 7º. O processo de seleção constará de 2 etapas: a) a primeira será a nota da matéria Pediatria 1 e, caso haja empate, a segunda será a avaliação do Índice de Desenvolvimento Acadêmico – “IDA” (mínimo 6,0 pontos), serão selecionados 18 estudantes farão parte do projeto sendo 16 selecionados e 2 idealizadores.

Art. 8º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia 28/10/2024.

Art. 9º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades no dia 26/10/2024, com término previsto para 26/11/2025 (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão semanalmente, em horário a ser definido.

Art. 10º. O estudante deverá cumprir uma carga horária mínima de **6 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

Art.12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Sônia Leidersnaider ou no e-mail: sonia.leidersnaider@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR